ATA Nº 19/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2012

--------- No dia 07 de Agosto de 2012, pelas quinze horas e doze minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Vagos, na Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, e dos Senhores Vereadores Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior, Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro e Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira. Assistiu à reunião a Senhora Paula Cristina T. Sarabando Salvador, Assistente Técnica. ----------

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO: O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião de 05/11/2009, justificava a falta dada pela Senhora Vereadora Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, por se encontrar de férias. Mais justifica a falta dada ao início da presente reunião pela Sr.ª. Vereadora Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira, a qual veio a comparecer mais tarde, conforme se mencionará no local próprio da presente ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar as atas anteriores em próxima reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Antes de se entrar no período da Ordem do Dia, usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Mário Martins que solicitou informação sobre custos anuais da segurança dos dois edifícios (Câmara Municipal e Armazéns Municipais). O Sr. Presidente autorizou o Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Silvério Regalado a fornecer todos os elementos. ----------

-------- E, quando eram cerca de 15 horas e 17 minutos, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira, entrou na sala de reuniões assumindo as suas funções. As deliberações que se seguem passaram então a contar com a participação dessa Vereadora. ----------

ORDEM DO DIA

A - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 07/08/2012, o qual acusa um saldo em dinheiro de 24.721,94€ (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos). A Câmara Municipal dele tomou conhecimento. ----------

2 – COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E SANTA MARIA DE VAGOS – RELATÓRIO DE CONTAS FESTAS DA VILA 2012

---------- Presente o ofício da Associação das Festas do Divino Espírito Santo e Santa Maria de Vagos, datado de 11 de julho de 2012 a apresentar as contas relativamente à festa da vila. ----------

O Sr. Vereador, Dr. Silvério Regalado, declarou: "Em 2013, caso a Câmara Municipal entenda apoiar as festas da vila de Vagos, deverá fazê-lo através da comparticipação direta de um ou dois dias e para fins específicos, diretamente contratados pela autarquia". ----------

-------- Tendo em consideração os documentos de prestação de contas agora apresentados e o acordo entre a Comissão de Festas e esta Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 11.000, 00 € (onze mil euros), conforme proposta do Sr. Vereador Silvério Regalado. ----------

3 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – MR. RENNY – RATIFICAÇÃO

---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Dr. Marco António Ferreira Domingues, datado de 19 de julho de 2012 sobre o pedido formulado pela firma Oliveira & Matias – Pastelaria e Pizzaria, Ldª, com sede na Rua Principal, nº 174 em Ponte de Vagos, para que o seu estabelecimento de pastelaria e pizzaria, sito no referido lugar, denominado "Mr. RENNY", esteja aberto todos os dias da semana, entre 15 de julho e 30 de setembro de 2012, das 07:00 horas às 05:00 horas dos dias seguintes, até à entrada em vigor do Regulamento de Horário de Funcionamento. ----------**----------**

4 – GP-PCP: DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE 3 PROPOSTAS DE LEI DO GOVERNO

-------- Presente o email do Partido Comunista Português dando a conhecer a Declaração de Voto a propósito de três iniciativas legislativas propostas pelo Governo, a saber: ----------

Proposta de Lei nº 57/XII/1ª – Procede à adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro; ---

Proposta de Lei nº 58/XII/1ª – Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Proposta de Lei nº 73/XII/1ª – Cria o Programa de Apoio à Economia Local. ----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

5 – GP-PCP: PROJETO DE LEI QUE PROIBE A COBRANÇA A MUNÍCIPES, UTENTES OU CONSUMIDORES DE ENCARGOS SOBRE USO DO SUBSOLO DO DOMÍNIO PÚBLICO

---------- Presente o email do Partido Comunista Português dando a conhecer o Projeto de Lei entregue pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PCP que propõe que seja proibido repercutir sobre os consumidores os custos associados à atividade das concessionárias de serviços e que visa, ainda, proibir a cobrança de qualquer outro encargo, independentemente da sua designação, que permita às concessionárias a obtenção de receitas pela utilização do uso do subsolo do domínio público. ----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

6 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VAGOS (CPCJ)

PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VAGOS, PARA A CPCJ

-------- Presente o ofício nº 197/12, de 27/07/2012, da CPCJ de Vagos a solicitar a indicação dos técnicos da Área da Ação Social que serão disponibilizados pela Câmara, para trabalhar diretamente com os Processos de Promoção e Proteção. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, indicar as técnicas, Dr.ª Lina Ferreira, Dr.ª Alejandra Santos e Dr.ª Liliana Martins. ----------

7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS

-------- Presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vagos a agradecer a disponibilidade demonstrada pelo Município, ao proporcionar aos formandos a realização da sua formação em contexto de trabalho (estágio). ------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

8 – EMPRÉSTIMO – QUADRO/QREN – B.E.I. ATÉ AO MONTANTE DE 633.827,02 € (CENTRO ESCOLAR DE FONTE DE ANGEÃO)

---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato relativo ao financiamento BEI, da operação CENTRO-03-0344-FEDER-009029 (CENTRO ESCOLAR DE FONTE DE ANGEÃO – EB1/JI. ------

-------- Mais, deliberou, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato. ----------

9 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AJUSTE DIRETO – REGIME SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADORA, COM OPERADOR E DE CAMIÕES COM MOTORISTA

---------- Presente a informação do serviço de aprovisionamento da Divisão Financeira (DF), datada de 01 de agosto de 2012, sobre o assunto supramencionado, que se dá aqui como inteiramente reproduzida e cuja cópia ficará arquivada no presente Livro de Atas. A Câmara Municipal, considerando que estão verificados todos os requisitos constantes do OE 2012, deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores, Eng.º Mário Martins e Dr.ª Dina Ribeiro, dar parecer prévio favorável para o ajuste direto - regime simplificado para aquisição de serviços de pá carregadora, com operador e de camiões com motorista. ----------

10 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA O EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E ARMAZÉNS GERAIS DO MUNICIPIO DE VAGOS

---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto para melhor estudo. ----------

11 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE VAGOS

-------- Presente a informação do serviço de aprovisionamento da DF, datada de 01 de agosto de 2012, sobre o assunto supramencionado, que se dá aqui como inteiramente reproduzida e cuja cópia ficará arquivada no presente Livro de Atas. A Câmara Municipal, considerando que estão verificados todos os requisitos constantes do OE 2012, deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável para o ajuste direto - regime geral para

aquisição de serviços de auxiliares de ação educativa para jardins de infância e escolas do 1º CEB do concelho de Vagos. ----------

12 – TERRENOS NA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS PARA CONSTRUÇÃO DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS – ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar as deliberações de 11 de agosto, 22 de setembro e 6 de dezembro, todas de 2006, fazendo constar em lugar da " ocupação administrativa" a "aquisição por escritura de compra e venda", dos prédios rústicos ocupados aos senhores: ----------

1. Manuel Rodrigues das Neves e Dorinda de Jesus Simões, artigos nºs 412 e 417 rústicos da freguesia de Santo André: ----------
    - 1ª parcela com a área de 1040 m2, a confrontar a norte com caminho a sul com Manuel Simões a nascente com caminho e a poente com Afonso Malta, pelo valor de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros); ----------
    - 2ª parcela com a área de 996 m2, a confrontar a norte com Manuel Carreirinhas a sul com Manuel João Maria dos Santos Monção a nascente com caminho e a ponte com caminho, pelo valor de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros). ----------
2. Manuel Alves Novo e Ana Maria de Jesus Neves, artigo nº 439 rústico da freguesia de Santo André, com a área de 2.060 m2, a confrontar a norte com caminho, a sul com Manuel da Zeferina, do nascente com Carmelinda Costa e do poente com Germano Ferreira, pelo valor de 15.450,00 € (quinze mil quatrocentos e cinquenta euros); ----------
3. João Ramos Amarante e Maria de Jesus Costa Ramos, artigo nº 449 rústico da freguesia de Santo André, com a área de 500 m2, a confrontar a norte com Maria Soledade Brites Ramos, a sul com Mário Jesus Pequeno e outros, do nascente com Mário Pequeno e do poente com estrada, pelo valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros); ----------
4. Joaquim Martins de Oliveira Pequeno e Clarinda Costa, artigo nº 432 rústico da freguesia de Santo André, com a área de 503 m2, a confrontar a norte com Mário Ferreira Seixeiro, a sul com caminho, a nascente com Evangelista Alves e a poente com Germano Ferreira Seixeiro e outros, pelo valor de 3.772,50 € (três mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos); ----------
5. Alírio Simões e Luz dos Anjos, artigo nº 645 rústico da freguesia de Santo André, com a área de 687 m2, a confrontar a norte com João Manuel Costa, a sul com caminho, do nascente com Manuel Oliveira Santos e outros e a poente com Evangelista Alves, pelo valor de 5.152,50 € (cinco mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e ----------
6. Carmelinda Costa e Mário Domingues Novo, artigo nº 438 rústico da freguesia de Santo André, com a área de 2.069 m2, a confrontar do norte com caminho, do sul com Manuel da Zeferina, do nascente com

José Creoulo e do poente com Manuel Alves, pelo valor de 15.517,50 € (quinze mil euros quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos); ----------

e com as áreas constantes nas matrizes sujeitas a retificação, pelos preços já pagos. ----------

13 – PANEDGE, LDA - CANDIDATURA A AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – LOTE Nº 128

-------- Presente ofício, datado de 25/07/2012, da empresa Panedge, Ldª, sedeada na Zona Industrial de Vagos, lote 111, a requerer a autorização para a aquisição do lote 128 na ZIV, com uma área de 2332 m2, inscrito no Serviço de Finanças de Vagos sob o artigo matricial nº 2886, Urbano da freguesia de Vagos, pelo preço de 23.320,00 € (vinte e três mil, trezentos e vinte euros). ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do lote 128 nas condições determinadas pela mesma, para ampliação da unidade industrial localizada no lote 111 confinante com aquele lote 128. ----------

14 - COMPARTICIPAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DO ENSINO SECÚNDARIO A FREQUENTAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE VAGOS

-------- Presente informação da DE (Divisão de Educação), datada de 2 de agosto de 2012, propondo que se autorize o pagamento de 50% das despesas com passes ou bilhetes de autocarro dos alunos que frequentam cursos em estabelecimentos de ensino oficial fora do concelho de Vagos, quando respeitem as seguintes condições: ----------

1. O curso ou área de matrícula não existam nas escolas que compõem a rede educativa do concelho; ------
2. A escola a frequentar pelo aluno seja, comprovadamente, a mais próxima do concelho de Vagos em que funcione o curso ou área de matrícula pretendidos pelo aluno; ----------
3. O processo de requerimento de comparticipação de transportes escolares esteja concluído de forma correta e completa. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

15 – PAGAMENTOS

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos constantes da relação que fica arquivada em anexo à minuta da presente reunião. ----------

16 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012, 4ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 2ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

-------- Nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 64º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 8ª alteração ao orçamento do corrente ano que apresenta, tanto nos reforços como nas anulações, o montante de 55.500,00 € (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), documento constituído por 3 folhas, assinado e rubricado pela Câmara Municipal, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e que, de acordo com o nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redacção do Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao presente Livro de Atas. ----------

17 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos efectuados no âmbito da Divisão de Gestão Urbanística, no período de 16 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012, bem como da Divisão Administrativa (Expediente Geral e Arquivo), no período de 12 de julho de 2012 a 02 de agosto de 2012, cuja relação discriminada do mesmo é dada aqui como inteiramente reproduzida e fica junto à minuta da ata da presente reunião. ----------**----------**

B - OBRAS MUNICIPAIS

1 – CENTRO ESCOLAR DE FONTE DE ANGEÃO – PROC.º N.º DEU-E01/201

-------- Presente o Fax nº DEU-35/2012, datado de 20/07/2012, notificando o empreiteiro e que aqui se dá como reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de julho de 2012. ----------

2 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – PROCº. Nº 6.2.2 - 07/2009 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme informação da DEU (Divisão de Edifícios e Urbanização), que aqui se dá como reproduzida e que mereceu a concordância da DJ (Divisão Jurídica), que a assistência técnica a que o projetista tenha direito, ou seja, 10% do valor do contrato, seja pago após a Receção Provisória da obra. ----------

3 – BENEFICIAÇÃO DA PONTE DA VAGUEIRA – PROCº. DIA-E03/2010 – RECEÇÃO PROVISÓRIA

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória da obra. ----**--**

4 – CENTRO ESCOLAR DE FONTE DE ANGEÃO – PROC.º N.º DEU-E01/2010

-------- Presente informação da DEU, que aqui se dá como reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos do nº 6 da informação e do nº 5 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e assumir o pagamento de 50% do valor correspondente aos artigos OM 4 e OM7 referidos, imputando-se a parte restante à entidade executante.

Deliberou ainda remeter o processo à Divisão Jurídica para efeitos da alínea a) do nº 6 do artigo 378ª do referido CCP. Mais delibera, para os legais e devidos efeitos, notificar o empreiteiro da presente deliberação. ----------

5 – ETAR DE OUCA - PROC.º N.º 6.2.2 - 09/2007 - RECEÇÃO PROVISÓRIA

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória da obra. -----

6 – ESTÁDIO MUNICIPAL DE VAGOS - PROC.º N.º 6.2.2 - 07/2008 – RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória Parcial da obra. ----------

C - GESTÃO URBANÍSTICA

1 – LICINIO RAMOS, LDA – LOTEAMENTO – PROCº Nº 1/12

-------- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar o processo para que a Divisão de Gestão Urbanística possa emitir parecer sobre os elementos que deram entrada nesta Câmara Municipal em 6 de agosto de 2012. ----------

2 – LOTEAMENTO DO PP PARCELA 4–A – PES/PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – MAISVAGOS

-------- Antes de se entrar na discussão e votação que se segue, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que participava na discussão do assunto tendo em consideração as decisões do Supremo Tribunal Administrativo constantes dos seus Acórdãos de 26/09/1989, 09/01/2002, 27/12/1995, 24/04/1996, 14/05/1996 e por fim 11/07/1996. ----------

-------- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar o processo para que a Divisão de Gestão Urbanística possa emitir parecer sobre os elementos que deram entrada nesta Câmara Municipal em 6 de agosto de 2012. ----------

3 – LOTEAMENTO DO PP PARCELA 5–A – PES/PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – MAISVAGOS

-------- Antes de se entrar na discussão e votação que se segue, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que participava na discussão do assunto tendo em consideração as decisões do Supremo Tribunal Administrativo constantes dos seus Acórdãos de 26/09/1989, 09/01/2002, 27/12/1995, 24/04/1996, 14/05/1996 e por fim 11/07/1996. ----------

-------- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação técnica da DGU, os termos de responsabilidade constantes do processo, deliberou, por unanimidade, isentar da apresentação de projetos de arranjos exteriores, dispensar a apresentação dos restantes projetos de obras de urbanização e ainda dispensar a apresentação de caução e aceitar as cedências propostas. Mais deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento

de taxas de licenciamento e urbanização municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2012 e autorizar a emissão de alvará contra a apresentação de certidão de registo predial. ----------

4 – CIDÁLIO SOARES RAMOS E SILVÉRIO SOARES RAMOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 272/80

-------- Pedido de revogação do ato que aprovou a operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 272/1980, deliberação tomada na Reunião de Câmara de 28/04/1980. Presente o parecer da DJ de 26 de julho de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o seu ato válido de 28 de abril de 1980, que autorizou o loteamento e a emissão do alvará, nos termos do artigo 140º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

5 - FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES - PROCº Nº 10/12 LICENCIAMENTO DE UMA EDIFICAÇÃO DE COMÉRCIO E HABITAÇÃO COLETIVA

-------- Presentes os pareceres técnicos da DGU (Divisão de Gestão Urbanística), de 01/06/2012 e 06/07/2012. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitectura nas condições dos nºs 1, 2, 3 e 4 do parecer técnico da DGU e quanto ao ponto nº 5 do referido parecer a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a exposição do requerente e assim a proposta de implantação. ----------

6 – RECIVAGOS, LDª – GESTÃO DE RESÍDUOS NÃO POLUENTES

-------- Pedido de informação prévia para instalação de uma central de RCD (Resíduos de Construção e Demolição) e valência de transformação de matéria em Biomassa. ----------

Presentes os pareceres da DGU (Divisão de Gestão Urbanística), de 4 e 5 de julho de 2012 e da DPU (Divisão de Planeamento e Urbanismo), de 26 de junho de 2012. ----------

-------- Tendo em consideração que a proposta da requerente contende com a faixa de servidão da A17 deverá a requerente obter, para a sua proposta, prévio parecer favorável da concessionária. Por outro lado, localizando-se o terreno na área do Parque Empresarial de Soza (PES) e estando o Município de Vagos juntamente com a MaisVagos, sociedade criada para efeitos da conceção e construção do referido parque, a elaborar o Plano de Urbanização (PU) do PES que prevê para o terreno em questão a sua afetação parcial a uma via estruturante do parque, deve a requerente obter o acordo da sociedade MaisVagos devendo apresentar ónus de renuncia a quaisquer indemnizações por bem feitorias que venha a implantar no terreno e que importem a sua demolição para a execução da rede viária estruturante do PES. Não obstante a necessidade de obter parecer prévio favorável da concessionária, deverá ainda obter parecer prévio favorável da Administração da Região Hidrográfica do Centro, face à existência de vala hidráulica a atravessar a propriedade. Por fim informar que quaisquer utilizações das parcelas constantes da área de intervenção do PU-PES nesta fase deverão assumir um caráter meramente precário e provisório compatíveis com o uso florestal previsto no regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vagos, não se admitindo a edificação fora do previsto naquelas normas regulamentares. ----

-------- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a requerente de que, nesta fase, não se

acham reunidos os requisitos legais para deliberar sobre o pedido de informação prévia, aguardando-se pela junção dos elementos acima solicitados. ----------

--------- E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do art.º. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Câmara aqui presentes e por mim _____ Assistente Técnica, tendo terminado a reunião às dezassete horas e dezassete minutos. ----------